ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sobradinho/RS, reuniu-se a Equipe de Apoio/Comissão de Contratação responsável pela análise dos requerimentos apresentados no âmbito do **Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2026**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de plantão laboratorial presencial, com atendimento ininterrupto durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, junto ao Hospital São João Evangelista – Unidade II, mediante escala de rodízio e pagamento pelos plantões efetivamente executados.

O procedimento tem fundamento nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se na hipótese de contratação paralela e não excludente, mediante condições adronizadas, com distribuição objetiva da demanda entre os credenciados aptos, conforme estabelecido no edital.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à análise dos requerimentos de credenciamento apresentados pelos interessados, observando-se as exigências estabelecidas no Edital nº 04/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e documentação complementar.

Foram identificados, até o momento, os seguintes requerimentos:

1. R & E LABORATÓRIOS REUNIDOS LTDA – ESSENCIAL LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº **07.399.310/0003-31**, com sede na Avenida João Antonio, nº 784, Centro, Sobradinho/RS, representada por **Raquel Ferraz Lazzari Homrich**, CPF nº 819.597.610-72.

A empresa apresentou requerimento de credenciamento referente ao Chamamento Público nº 04/2026, declarando expressamente sua ciência e concordância integral com as condições do edital e com a tabela de preços estabelecida pela Administração, bem como sua concordância com a escala de rodízio e a distribuição da demanda. Indicou como responsável técnica a profissional **Raquel Ferraz Lazzari Homrich**, inscrita no CRF/RS sob nº 9281. Consta, ainda, declaração de cumprimento das exigências de habilitação e demais declarações previstas no Anexo II do edital.

2. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS J R LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **04.369.490/0001-59**, com sede na Rua Adolpho Sebastiany, nº 50, Sala 01, Centro, Sobradinho/RS, representada por **Julio Cesar Seitenfus**, CPF nº 978.745.820-04.

A empresa apresentou requerimento de credenciamento referente ao Chamamento Público nº 04/2026, declarando expressamente sua ciência e concordância integral com as condições do edital, inclusive com a tabela de preços e remuneração fixada pela Administração, bem como concordância com a escala de rodízio e paridade de dias de plantão. Indicou como responsável técnica a profissional **Rosa**

Rua General Osório, 200 – CEP 96900-000 – SOBRADINHO – RS – CNPJ 87.592.861/0001-94
Fone: 51 99917-2417 E-mail: licitacao2@sobradinho.rs.gov.br - site: www.sobradinho-rs.com.br

Maria Mai Seitenfus, inscrita no conselho profissional sob nº 2263/RS, declarando, ainda, o cumprimento dos requisitos de habilitação e das especificações constantes do edital e da minuta contratual. Na análise dos requerimentos, verifica-se que o edital não estabelece competição entre os interessados pelo menor preço, uma vez que o valor da contratação é previamente fixado pela Administração e o credenciamento possui natureza paralela e não excludente. Assim, preenchidos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, todos os interessados aptos devem ser credenciados, observada posteriormente a distribuição objetiva da demanda prevista no próprio edital.

A análise deverá considerar, especialmente, os documentos previstos no item 3.7 do edital, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e documentação complementar.

Após a conferência da documentação integral constante dos autos do processo administrativo, e não sendo constatadas irregularidades insanáveis ou impedimentos à participação, a Equipe de Apoio e a Agente de Contratação **JULGA HABILITADAS E APTAS AO CREDENCIAMENTO**, nos termos do Edital nº 04/2026, as seguintes empresas:

I – **R & E LABORATÓRIOS REUNIDOS LTDA – ESSENCIAL LABORATÓRIO**, CNPJ nº 07.399.310/0003-31;

II – **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS J R LTDA**, CNPJ nº 04.369.490/0001-59.

O julgamento observa a natureza do credenciamento prevista no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo a qual é admitida a contratação paralela e não excludente quando for viável e vantajosa para a Administração a contratação simultânea de diversos prestadores em condições padronizadas. A legislação também determina, nessa hipótese, a adoção de critérios objetivos para distribuição da demanda quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados.

Assim, os interessados considerados aptos deverão integrar a **Lista de Credenciados**, observada a ordem estabelecida no item 6 do edital e, para fins de distribuição dos plantões, as regras objetivas de rodízio previstas no item 10 do instrumento convocatório, sem garantia de execução mínima individual.

A ordem inicial, conforme os documentos apresentados e os respectivos protocolos administrativos, deverá ser registrada pela Administração nos autos, observando-se a data e hora de protocolo e a data de homologação, na forma dos itens 6.2 e 6.2.1 do edital.

Fica consignado que eventual recurso será processado na forma prevista no edital e na legislação aplicável. A Lei nº 14.133/2021 prevê recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contra atos de habilitação ou inabilitação, observando-se o procedimento estabelecido em seu art. 165.

Rua General Osório, 200 – CEP 96900-000 – SOBRADINHO – RS – CNPJ 87.592.861/0001-94
Fone: 51 99917-2417 E-mail: licitacao2@sobradinho.rs.gov.br - site: www.sobradinho-rs.com.br

Concluída a análise, encaminhem-se os autos à Autoridade Competente para apreciação e, estando de acordo, **homologação dos credenciamentos**, observadas as providências posteriores previstas no edital, inclusive publicação do resultado e formalização dos respectivos Termos de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros responsáveis pela análise e julgamento.

Sobradinho/RS, 26 de agosto de 2026.

Eduarda Silveira da Maia
Agente de Contratação

Taíse Daiana de Gaspari Ivanei de Fátima Ribeiro Thamires de Fátima de Matos Rodrigues
Equipe de Apoio

Rua General Osório, 200 – CEP 96900-000 – SOBRADINHO – RS – CNPJ 87.592.861/0001-94
Fone: 51 99917-2417 E-mail: licitacao2@sobradinho.rs.gov.br - site: www.sobradinho-rs.com.br